



## PORTARIAS

### PORTARIA 057/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Laryssa Helen Silva Cristiano.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 058/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Paulo César Pedro dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 059/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Marco Tulio Belchior Machado dos Reis.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 060/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Daniela Lopes Tundisi.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 061/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Hugo Carcanholo Iasco Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: EDUARDO RITA BEM - EPP**

**Espécie: Contrato nº. 002/2022.**

**Fundamento: Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo nº 067/2021, homologado em 14/01/2022.**

**Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 036/2021 e seus anexos, na proposta vencedora e na forma prevista no anexo i - termo de referência do respectivo edital.**

**Valor Global: Grupo 01, Grupo 02 e Grupo 03: R\$ 11.196,94 (onze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).**

**Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31 de dezembro/2022.**

**Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 21 material de copa e cozinha.**

**Data de Assinatura: 31/01/2022.**

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**Presidente**

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

**1º Secretário e Ordenador de Despesas**

### Extrato de Contrato

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Espécie:** Contrato nº. 003/2022.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo nº 067/2021, homologado em 14/01/2022.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 036/2021 e seus anexos, na proposta vencedora e na forma prevista no anexo i - termo de referência do respectivo edital.

**Valor Global:** Grupo 04, Grupo 08, Grupo 09, Item Avulso 42 e Item Avulso 44: R\$ 54.844,16 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31 de dezembro/2022.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 21 material de copa e cozinha.

**Data de Assinatura:** 31/01/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA

**Espécie:** Contrato nº. 004/2022.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo nº 067/2021, homologado em 14/01/2022.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 036/2021 e seus anexos, na proposta vencedora e na forma prevista no anexo i - termo de referência do respectivo edital.

**Valor Global:** Grupo 05: R\$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, até 31 de dezembro/2022.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 21 material de copa e cozinha.

**Data de Assinatura:** 31/01/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

**Espécie:** Contrato nº. 005/2022.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo nº 067/2021, homologado em 14/01/2022.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 036/2021 e seus anexos, na proposta vencedora e na forma prevista no anexo i - termo de referência do respectivo edital.

**Valor Global:** Item Avulso 43: R\$ 47.985,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a

partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado, até 31 de dezembro/2022.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 21 material de copa e cozinha.

**Data de Assinatura:** 31/01/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

#### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

**Espécie:** Contrato nº. 006/2022.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo nº 058/2021, homologado em 19/01/2022.

**Objeto:** Locação e prestação de serviços de solução de segurança (firewall) composta de elementos de hardware do tipo appliance e software, incluindo backup dos logs em nuvem, suporte e manutenção mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 033/2021 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.

**Valor Global:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**Prazo da Vigência:** A vigência contratual será de 10 (dez) meses, previsto para início em 01/03/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma antevista no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante aditamentos.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02 - Locação de Software - 09 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

**Data de Assinatura:** 01/02/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente

- Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

**ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Nilton Pereira Junior, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Antonio Viana Leite, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário

a Francisco Lourenço Borges Neto, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Cleidimar Zannotto, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 13.608, de 28 de outubro de 2021, que “Denomina de Rotatória Dr. Eduardo Serafim Abrantes o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de sirenes destinadas à avisar risco de alagamento na Rondon Pacheco, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, atacados e estabelecimentos similares a higienizar os carrinhos e os cestos de compras disponibilizados aos clientes e proíbe o transporte de crianças nos carrinhos de compras não equipados com assento específico, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 08) Projeto de Lei que Estabelece a prioridade na matrícula para as crianças e adolescentes deficientes na rede municipal de ensino infantil e fundamental, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera para castrações de cães e gatos a serem realizadas no município de Uberlândia - Centro de Controle de Zoonoses e Castramóvel, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana da Economia do Cuidado, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 11) Projeto de Lei que Denomina de Viaduto Manoel Carlos Rodrigues de Castro Santos o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações, que “Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal”, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Denomina de Rua Comendador Alcides Simão Helou o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Dr. Oswaldo de Freitas o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 039/22 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 06 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei Complementar nº 040/22 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores(as) do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei Complementar nº 041/22 que Altera a Lei Complementar de nº 718, de 17 de junho de 2021, que “Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei Complementar nº 042/22 que Revoga os incisos II e VII do art. 5º da Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017, que “dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - “PRED - Tô Legal” no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 05) Projeto de Lei Complementar nº 043/22 que Altera o §3º, do art. 39 da Lei Complementar nº 525, de 14

de abril de 2001, que Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 06) Projeto de Lei nº 617/22 que Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 1º da Lei nº 13410, de 24 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer”, de autoria do Vereador Raphael Leles; 07) Projeto de Lei nº 618/22 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter o valor venal dos imóveis do exercício 2021 para o exercício 2022, sem atualização, de autoria da Vereadora Liza Prado; 08) Projeto de Lei nº 619/22 que Institui no calendário oficial de eventos o “Dia do(a) Influenciador(a) Digital” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 09) Projeto de Lei nº 620/22 que Estabelece a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em terminais de integração, estação fechada, estação de transferência e pontos de parada de ônibus no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 621/22 que Autoriza o poder executivo proibir a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos moto ciclísticos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 11) Projeto de Lei nº 622/22 que Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 12) Projeto de Lei nº 623/22 que Altera a ementa e o art. 1º, da Lei nº 7.915, de 28 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre a implantação de placas de sinalização indicativa de rotas alternativas em casos de alagamentos e congestionamentos nas vias públicas de Uberlândia”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 13) Projeto de Lei nº 624/22 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 14) Projeto de Lei nº 625/22 que Institui no município de Uberlândia a Campanha Maio Laranja, a se realizar no mês de maio de cada ano, com ações efetivas de enfrentamento à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 15) Projeto de Lei nº 626/22 que Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Uberlândia a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus tratos a animais, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 16) Projeto de Lei nº 627/22 que Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Uberlândia a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus tratos a animais, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 17) Projeto de Lei nº 628/22 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, revoga a Lei nº 11.810, de 23 de maio de 2014, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 18) Projeto de Lei nº 629/22 que Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico na cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 19) Projeto de Lei nº 630/22 que Dispõe sobre a divulgação do valor pago pelos anúncios publicitários veiculados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 20)



Projeto de Lei nº 631/22 que Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 21) Projeto de Lei nº 632/22 que Torna obrigatória a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos, aplicando no município de Uberlândia o conceito de “cidade esponja”, de autoria da Vereadora Dandara; 22) Projeto de Lei nº 634/22 que Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente” na rede de drenagem de águas pluviais das vias públicas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 23) Projeto de Lei nº 635/22 que Altera a Lei nº 10.702, de 10 de março de 2011, que “Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da Lei nº 4744/88 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 24) Projeto de Lei nº 636/22 que Institui no âmbito escolar do município de Uberlândia a Campanha “Animal Não é Coisa” que visa conscientizar sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 25) Projeto de Lei nº 638/22 que Acrescenta inciso ao art. 193 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 26) Projeto de Lei nº 639/22 que Revoga a Lei Municipal nº 13.094, de 30 de abril de 2019, que “Proíbe o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do município de Uberlândia/MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 27) Projeto de Decreto Legislativo nº 072/22 que Susta os efeitos dos Decretos Municipais nºs 19.542 e 19.546, ambos de 29 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 616/22 que Denomina de Rua Ana Rosa Pires o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 633/22 que Altera a Lei nº 5.368, de 28 de outubro de 1991 que “Dá denominação a logradouro público numerado localizado no Bairro Parque São Jorge I”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 640/22 que Altera o Anexo II da Lei nº 13.678, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recurso financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2022, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,

SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 641/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Antônio Augusto - Queijinho e Cláudia Guerra, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 071/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Nilson Paulo Lima, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 073/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Paróquia São Pedro pelos 52 anos de fundação, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 075/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Alexandre Kalil, de autoria do Vereador Murilo Ferreira. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Walquir Amaral, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 076/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Alexandre Rocha Santos Padilha, de autoria do Vereador Murilo Ferreira. RETIRADA DE PROJETOS: Foi retirado pela autora o Projeto de Lei nº 637/22 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013, que “Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 36933, 38440, 39094, 39156, 39169, 39176, 39456, 39465, 39495, 39500, 39660, 39781, 39825, 39899, 39968, 40085 a 40089, 40091 a 40106, 40108, 40110 a 40120, 40122, 40124, 40125, 40127 a 40131, 40133, 40135 a 40179, 40181 a 40188, 40190 a 40220, 40222 a 40229, 40231 a 40235, 40237 a 40281, 40283/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 592/21 que Denomina de Rua Cora Pavan de Oliveira Caparelli o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foi retirado da pauta pela autora o Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 526/21 que Institui o Dia Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. VETOS: Foi rejeitado o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 362/21

**Siga-nos nas redes sociais**

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios a divulguem em local visível e de fácil acesso os descontos e serviços gratuitos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, por 07 votos favoráveis, 17 votos contrários e 02 ausências. Foi indicado para compor a Comissão de Estudos e Avaliação Técnica - CEAT o Vereador Charles Charlão - Titular. Foram indicados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS os Vereadores Charles Charlão - Titular e Sérgio Túlio - Suplente. Foram indicados para compor o Conselho Fiscal do IPREMU os Vereadores Raphael Leles - Titular, Charles Charlão - Titular, Gláucia da Saúde - Suplente e Sérgio Túlio - Suplente. Foi indicado para compor a Comissão de Administração do Fundo Muni-

pal de Defesa Ambiental - FMDA o Vereador Sérgio Túlio - Titular. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 04 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SARGENTO EDNALDO**  
 2º Vice-Presidente  
**LEANDRO NEVES**  
 1º Secretário



**Inácio Bezerra**  
Campina Grande - PB

**Elaine Formiga**  
Fortaleza - CE

**Tatiane Fonseca**  
Diadema - SP

# DENGUE

**O PERIGO É PARA TODOS.**

**O COMBATE TAMBÉM.**

**FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateades](http://saude.gov.br/combateades)

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3134, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS  
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
 Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)